

## Lei n.º 231 de 12 de Fevereiro de 2003

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e alterar Plano Plurianual para o exercício de 2003.*

A Câmara Municipal de Luisburgo , por seus representantes aprovou , e Eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), destinados a acobertar despesas para a aquisição de dois terrenos urbanos.

**Art.2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

**I** – adicionar indicadores e respectivas ações junto ao anexo II do Plano Plurianual para o exercício de 2003.

**II** – reduzir no anexo II do Plano Plurianual para o exercício de 2003 o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), na seguinte ação:

AÇÃO PLANEJADA	RESULTADO ESPERADO	META FÍSICA
Despesas com pessoal	Serviço Público mantido	
Despesas com pessoal	Serviço Público mantido	
Despesas com pessoal	Serviço Público mantido	
Despesas com pessoal	Serviço Público mantido	

**Art.3º** - Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 08 01 10 302 1002 2.035 3.1.9.0.3.4 ficha 369 – Outros  
serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.000,00  
02 07 02 18.541 1502 2.112 319004 – ficha 308 – contratação  
por tempo determinado .....\$ 4.200,00  
02 07 02 18 541 1502 2.112 319011 – ficha 309 – vencimentos e  
vantagens fixas-pessoal civil .....R\$ 2.000,00  
02 08 01 10 301 1003 2.092 319034 – ficha 341 – outras  
despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização....R\$  
5.000,00  
Total de anulações.....R\$ 37.200,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 12 de fevereiro de 2003.

---

**Geraldo Francisco Lacerda Filho**  
**Prefeito Municipal**